



REQUERIMENTO 2544/2011
(Da deputada Gorete Pereira)

“Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4857, de 2009, Cria mecanismos para coibir e prevenir a discriminação contra a mulher, garantindo as mesmas oportunidades de acesso e vencimentos, nos termos dos arts. 1º, inciso III, 3º, I e IV, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 4857/09, conhecido por Lei da Igualdade. É importante destacar que desde 2009 a Bancada Feminina luta pela aprovação do projeto que, sem dúvida, será um marco para todas as brasileiras no que se refere a garantias como o livre acesso ao mercado de trabalho, a equiparação de vencimentos e a proteção contra a discriminação, fundamentais para alcançarmos a igualdade entre os gêneros.

02 AGO 2011

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2011

x 
Deputada GORETE PEREIRA



1AC881FA28